

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	2.800.000,00	2.462.653,34	337.346,66
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	6.756.169,14	5.910.954,50	845.214,64
Investimentos	6.466.708,70	5.621.494,06	845.214,64
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida	289.460,44	289.460,44	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	6.756.169,14	5.910.954,50	845.214,64
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	3.956.169,14	3.448.301,16	507.867,98

FONTE:

Notas:

¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.² Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparéncia, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, os termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

TOMAZINA, 19/01/2021

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
PREFEITOROSANGELA APARECIDA RAMOS
CONTROLE INTERNOFELIPE BARBOSA FERREIRA
CONTADOR IIJULIO C LEOCADIO BARBOSA
DIRETOR CONTABIL

